
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 144, DE 20 DE MAIO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor **VITOR BRUNO DE CASTRO**, do Cargo de Professor da Educação Básica – Componente Curricular Educação Física, **Matricula** nº. 32554-1, do Quadro de Provimento Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o Professor da Educação Básica – Componente Curricular Educação Física, na forma prevista no Artigo 35, Inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 13 de maio de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de maio de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:363ABE47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/05/2026. Edição 2654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>